

LIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1513, Lotado na promotoria de justiça Capanema, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/04/2019 até 07/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 425992

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2019-MP/3ªPJTUC

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 001648-027/2019) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mp-tucuruí@mp.pa.gov.br.

Portaria nº 15/2019-MP/3ªPJTuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado); JOSÉ BENEDITO PANTOJA MORAIS.

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Secretaria Municipal de Saúde). Assunto: acompanhar demanda em matéria de saúde pública referente à notícia de fato que apresentou reclamação do(a) Sr(a). JOSÉ BENEDITO PANTOJA MORAIS, relacionada à demora, em tese, na realização de atendimentos médicos do paciente, na rede básica de saúde do Município de Tucuruí.

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

Este extrato deve ser enviado ao e-mail <<correspondencia@mppa.mp.br>> conforme determinação da Administração Superior do MPPA, em arquivo de extensão “.doc”.

Protocolo: 425952

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2019-7ªPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2019-7ªPJ/ATM, SIMP 000139-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria nº 007/2019-MPE/7ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Bruna Gabriele Rocha de Souza.

Polo Passivo: Associação das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará (ARCAFAR).

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na prestação de contas da Associação das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará, na execução do Projeto nº 223/2015, aprovado na Câmara Técnica 08 do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS-X).

Altamira/PA, 04 de fevereiro de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 425906

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2019-MP/2ªPJTALÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 017/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 017/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Francisco Raulino Zimmermann

Assunto: objetivando apurar possível ocorrência de atos de improbidade administrativa na prestação de contas da Câmara Municipal de Tailândia, exercício 2008.

Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 426074

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Nº 000049-151/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE AD-

MINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000049-151/2019.

Portaria de Instauração nº 030/2019

Data da Instauração: 15/04/2019

Objeto: Apurar denúncia de que o prédio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará foi nomeado de “PALÁCIO JADER BARBALHO” em violação ao princípio da impessoalidade da administração pública.

Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotora de Justiça: 1ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 425859

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2019-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 009/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotora de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 009/2019-MP/1ªPJT

Investigado: Tailândia - Cras (Centro de Referência de Assistência Social) Assunto: acompanhar e fiscalizar a política pública de prestação de serviços pelo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426014

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2019-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 007/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotora de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 007/2019-MP/1ªPJT

Investigado: João Batista Medeiros e Maurício Bortolanza, respectivamente ex-presidente e atual presidente do Sindmata - Sindicato das Indústrias Madeireiras de Tailândia e Região)

Assunto: apurar indícios de malversação dos recursos decorrentes do convênio nº 051/2009-SEEL, que culminaram com a rejeição das contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2019-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 012/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotora de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 012/2019-MP/1ªPJT

Investigado: Posto de Saúde da Família Distrito de Palmares

Assunto: acompanhar e fiscalizar a política pública de prestação de serviços de saúde fornecidos pelo Posto de Saúde da Família Distrito de Palmares.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426032

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000355-104/2017-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000355-104/2017, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 011/2019

Data da Instauração: 11/04/2019

Objeto: apurar denúncia anônima acerca do TEM CEL Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro Filho, que supostamente estaria recebendo D.A.S. no Ministério Público do Estado do Pará e concomitantemente D.A.S. referente ao cargo que exercia na ALEPA, em desconformidade ao disposto na Lei nº. 5.320 de 1986.

Interessado: Anônimo – a coletividade. Investigado: TEM CEL CARNEIRO Promotora de Justiça: 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 425908

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2019-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 015/2019-MP/1ªPJT, que se encontra